



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL**

Fl. 46  
Rub. 0  
PA 52259/2022

## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **MATHEUS DE BRITO GONÇALVES 15580586728**, empresário individual, inscrito no CNPJ sob o nº 44.565.954/0001-17, estabelecida na Rua Francisco José da Silva, nº531, Porto do Carro, Cabo Frio, CEP 28921-140, representado por MATHEUS DE BRITO GONÇALVES, portador da carteira de identidade nº 29.868.996-9, e do CPF sob o nº 155.805.867-28, referente à prestação de serviços de apresentação musical do "IBS7", para compor as festividades em celebração ao Réveillon 2023 no Município de Cabo Frio, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 52259/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 29 de dezembro de 2022.

Marcos Regis de Azevedo  
Secretário Adjunto de Comunicação  
Portaria nº 92/2021

**MARCOS REGIS DE AZEVEDO**

**Secretário Adjunto de Comunicação**

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, Secretário Adjunto de Comunicação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 29 de dezembro de 2022.

Gilberto Figueira de Araújo Junior  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 79.111

**GILBERTO FIGUEIRA DE ARAÚJO JR**  
**Secretário Municipal de Governo**